



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

40.03.04.01

## **EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

I – O Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da Primeira Região TORNA PÚBLICO aos interessados e a seus procuradores que procederá à eliminação de documentos e processos administrativos e judiciais com temporalidade cumprida, em atendimento à Portaria/Presi 650-558, de 28 de outubro de 2004, à Portaria/Presi 650-247, de 15 de setembro de 2008 e à IN 14-18 – Gestão de Documentos Jurídicos e Administrativos e conforme determinações contidas na Resolução 23, de 19 setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

II – Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes:

a) em relatório eletrônico consolidado de todos os documentos listados para eliminação pelo Tribunal e pelas Seccionais participantes, disponível nas páginas eletrônicas da Primeira Região em:

<a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.ma.trf1.jus.br">www.ma.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.to.trf1.jus.br">www.to.trf1.jus.br</a>
<a href="http://www.ac.trf1.jus.br">www.ac.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.mg.trf1.jus.br">www.mg.trf1.jus.br</a>	
<a href="http://www.am.trf1.jus.br">www.am.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.mt.trf1.jus.br">www.mt.trf1.jus.br</a>	
<a href="http://www.ap.trf1.jus.br">www.ap.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.pi.trf1.jus.br">www.pi.trf1.jus.br</a>	
<a href="http://www.ba.trf1.jus.br">www.ba.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.ro.trf1.jus.br">www.ro.trf1.jus.br</a>	
<a href="http://www.go.trf1.jus.br">www.go.trf1.jus.br</a>	<a href="http://www.rr.trf1.jus.br">www.rr.trf1.jus.br</a>	

b) em relatório impresso apenas dos documentos indicados para eliminação pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, organizado por ordem alfabética de interessado, contendo a identificação, nome do interessado e ementa, disponível nos balcões de acesso do Tribunal, localizados nos seguintes endereços:

- Edifício-Sede I e II: SAS – quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-090, Brasília/DF;
- Edifício Cidade de Cabo Frio – Anexo II: SEPN – quadra 510, bloco C, lote 8, CEP: 70750-535, Brasília/DF.

- Edifício Funasa, SAUS, quadra 4, bloco N, 8º andar- CEP: 70070-040, Brasília/DF
- Edifício Dona Marta XVIII- quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-090, Brasília/DF
- Edifício Adriana SBS, quadra 2, bloco D, CEP: 70070-900

III – A efetiva eliminação dos documentos e processos administrativos listados será realizada nos **dias 9 e 10 de novembro de 2011**.

IV – Os interessados podem requerer à Comissão de Avaliação de Documentos, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os documentos e processos administrativos que desejarem preservar.

V – O encaminhamento e o transporte dos documentos e processos administrativos solicitados devem ser efetuados às expensas do solicitante.

VI – Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital.

VII – Aos demais interessados no mesmo documento ou processo administrativo poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade do Tribunal.

VIII – Dos documentos e processos administrativos eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro contendo informação acerca da sua destinação.

IX – Os documentos solicitados e não retirados até **08 de novembro de 2011** serão eliminados na data definida no item III deste Edital.

X – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Documentos do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Brasília, 14 de setembro de 2011**

**Desembargador Federal OLINDO MENEZES**

Presidente da Comissão de Avaliação e Gestão Documental